

## **EDITAL Nº 5/2020**

**----- Quirino Manuel Mesquita de Jesus, Vereador da Câmara Municipal de Espinho, com competências delegadas:-----**

----- Faz público que, em reunião ordinária de Câmara de 09 de Março de 2020, a pedido de Domingos Godinho Peralta, deliberou por unanimidade a transmissão de titularidade da loja nº35, por considerar o motivo invocado pelo requerente como ponderoso e justificativo para a transmissão da concessão para o nome de Domingos Godinho Peralta Lda., nos termos da alínea c) do nº1 do artigo 8º do Regulamento do Mercado. -----

----- Assim, são por este meio informadas todas as pessoas que pretendam reclamar contra esta transmissão da concessão da loja nº35, para Domingos Godinho Peralta Lda., deverão fazê-lo no prazo de quinze dias, a contar da data da afixação deste Edital, após o que não o fazendo, será a pretensão deferida.-----

----- E para constar se passou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.-----

----- Espinho, 10 de MARÇO de 2020.-----

**O Vereador da Câmara Municipal,**

## CERTIDÃO

----- Certifico que hoje afixei no átrio dos Paços do Município um Edital cujo teor era igual ao deste. -----

----- E por ser verdade, passei a presente que assino. -----

----- Espinho, 10 de MARÇO de 2020.-----

**O Responsável pela afixação,**